

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Concede uma diária e meia a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, LANAILDE FONSECA BATISTA, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, mat. 132/3, 1 ½ (uma e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 07 de julho de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 07 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 08 de julho do corrente ano. A diária e meia, tem por objetivo participar do Encontro Regional da Escola de Contas.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze

centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13582284

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Concede uma diária e meia ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/2, 1 ½ (uma e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 07 de julho de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 07 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 08 de julho do corrente ano. A diária e meia, tem por objetivo participar do Encontro Regional da Escola de Contas.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Severiano de Palhares Neto

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 41628206

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Concede uma diária e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 1 ½ (uma e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 07 de julho de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 07 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 08 de julho do corrente ano. A diária e meia, tem por objetivo participar do Encontro Regional da Escola de Contas.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 08362858

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 014/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03070001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Tonners, Tintas e fotocondutores novos bem como realizar a recarga de tonners, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no que se refere a suprimentos para impressoras, pelo valor de R\$ 12.510,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS, em favor de BV LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.193.850/0001-56.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 06 de julho de 2026.

LARISSA CAVALCANTI COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 71227634

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03070001/26 - DISPENSA n.º 014/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BV LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.193.850/0001-56, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Tonners, Tintas e fotocondutores novos bem como realizar a recarga de

tonners, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no que se refere a suprimentos para impressoras, no valor de R\$ 12.510,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS.

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) LARISSA CAVALCANTI COSTA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 06 de julho de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 38626763

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 014/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Tonners, Tintas e fotocondutores novos bem como realizar a recarga de tonners, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no que se refere a suprimentos para impressoras.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CONTRATADO.....: BV LOCACOES E SERVICOS LTDA -
CNPJ/CPF: 17.193.850/0001-56.

VALOR.....: R\$ 12.510,00 (DOZE MIL QUINHENTOS
E DEZ REAIS.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº
14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a)
Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a)
RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa – RN, 06 de julho de 2026.

LARISSA CAVALCANTI COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88728166

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 019/2026

(Mesa Diretora)

Concede meia diária a Jonnathan Felipe de Souza Cunha
da Câmara Municipal de Barcelona/RN, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e com fundamento no

art. 5º, §1º, da Resolução nº 002/2026, que prevê a
concessão de meia diária quando não houver pernoite,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/5 (meia diária) à Jonnathan Felipe de
Souza Cunha, Secretário de Administração e Gestão
Pessoal desta Câmara Municipal, no valor unitário de R\$
125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$
125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. A meia diária de que trata o artigo anterior
destina-se ao custeio de despesas com deslocamento e
alimentação em face da participação na Capacitação para
Câmaras Municipais do RN: Emendas Parlamentares e
Julgamento de Contas dos Chefes do Executivo, a realizar-
se em Natal/RN, no dia 22/06/2026, sem ocorrência de
pernoite, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução nº
002/2026.

Art. 3º. O beneficiário deverá apresentar prestação de
contas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno,
nos termos do art. 7º da Resolução nº 002/2026, sob pena
das sanções previstas no art. 8º do mesmo normativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias da
Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Barcelona/RN, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 25000346

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2026

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato no
âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a designação de representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o art. 7º, I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação preferencialmente de servidores efetivos para funções essenciais à execução da lei;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/2023 regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e dispõe, em seus arts. 7º a 10, sobre as atribuições, competências e responsabilidades do Gestor do Contrato e do Fiscal do Contrato, integrando o conjunto normativo interno necessário à padronização dos procedimentos administrativos e à adequada execução e fiscalização das contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FRANKLIN JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, Mat. 130867-0, inscrito no CPF sob o nº XXX.061.874-XX, para atuar como Fiscal de Contrato nas Dispensas nº 032/2026 e 033/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Caicó/RN, 6 de julho de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 66171514

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.530/0001-26.

OBJETO: Aquisição parcelada e contínua de bolos simples, maionese, mix de tempero seco desidratado, nata caseira e pão de forma, destinados ao preparo e complementação do café da manhã diário, bem como ao atendimento de eventos institucionais, homenagens aos servidores aniversariantes e celebrações internas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e unidades de fornecimento constantes do Termo de Referência que integra o processo administrativo. Características gerais: produtos alimentícios com qualidade, frescor, prazo de validade adequado e condições de acondicionamento conforme exigências sanitárias. O fornecimento será executado de forma parcelada e contínua, mediante emissão de Ordens de Compra pela CONTRATANTE. Obs.: Os itens 06 (Pão tipo francês) e 07 (Bolo com recheio) restaram desertos, não sendo objeto da presente contratação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12345.000494/2026-58.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.729,61 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (a ser definida), podendo ser prorrogado sucessivamente na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade à Administração Pública, observando os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Código reduzido: 8

01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de consumo 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de junho de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 81784610

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

Processo Administrativo nº: 12345.000655/2026-11

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, 3565, sala 01, Candelária - Natal/RN - CEP: 59.064-670, neste ato representada por EVANIA DOS SANTOS CORREIA, Sócia Administradora, conforme QSA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 12345.000045/2026-18, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do disposto no art. 124, inciso I, alínea "b", mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO que o saldo remanescente, após as emissões de passagens não é suficiente para a aquisição de todas as passagens aos vereadores e servidores que irão participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, entre os dias 08 a 11 de dezembro;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, visando assegurar a aquisição de passagens aéreas para atender à demanda dos vereadores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 08 a 11 de dezembro de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em razão do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato Administrativo nº 005/2026, originalmente fixado em R\$ 56.990,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), passa ao valor total de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando o limite disposto no Decreto no 12.807/2025, implicando o aditivo no valor de R\$ 8.502,11 (oito mil, quinhentos e dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo plenamente válidas e em vigor para todos os fins de

direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA

5.1. O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a assinatura das partes e a devida publicação no sítio eletrônico oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste aditivo no prazo legal, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN, jurisdicionante ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observada a obrigatoriedade da tentativa de conciliação prévia nos termos do §1º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de julho de 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATANTE

EVANIA DOS SANTOS CORREIA

Representante Legal da Contratada

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 32562544

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026/GP

PORTARIA Nº 007/2026/GP
06 de Junho de 2026.

Paraú/RN,

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Diretor Geral desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Diretor Geral desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, participar de um evento/course ENCONTRO REGIONAL (NATAL) no período de 07/07/2026 à 08/07/2026, das 09:00 às 17:30, no OAB - RN. ENCONTRO REGIONAL (NATAL): Oficina de Execução da Despesa Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Presidente - CMP

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 34433660

Ipanguaçu/RN., 07 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Josimar Lopes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2025**

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 17348800

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: 58.452.354 LYSSANDRO HENRIQUE DE SOUZA - CNPJ: 58.452.354/0001-57, sediado na Rua Vicente Inacio de Oliveira, nº 75 - Bairro Frei Damião - Ipanguaçu/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 009/2025.

VIGENCIA: 08/07/2026 a 07/07/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 2026

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Lenilton Moura Vasconcelos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. LENILTON MOURA VASCONCELOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 30 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 61378664

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 2026

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Sancléa Medeiros da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. SANCLÉA MEDEIROS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 30 de junho de 2026.

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 57017548

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 2026

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Audi de Araújo Amorim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. AUDI DE ARAÚJO AMORIM, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 30 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 77455610

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2026

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Antônio Correia Mamede da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. ANTÔNIO CORREIA MAMEDE DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 30 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 83434772

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP:
59.324-000

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe
e
sobre
conce
ssã o
de
Férias
a o
Servi
dor
Públic
o
JARLE
S
ALEX
ANDR
E
CAVA
LCAN
TI e
dá
outra
s

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

provi
dênci
as.

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP:
59.324-000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

PORTARIA Nº 026/2026

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público JARLES ALEXANDRE CAVALCANTI Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 01/07/2026, com término em 30/07/2026. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2025.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de julho de 2026.

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 76123431

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL
JOÃO FLORÊNCIO, 275,

Dispõe
e
sobre
conce
ssão
de
Férias
a Ser
vidora
Públic
a
FÁTI
MA
MIREL
LA
CARIAS
S
CARR
EIRO
e dá
outra
s
provi
dênci
as.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora FÁTIMA MIRELLA CARIAS CARREIRO Público Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 01/07/2026, com término em 30/07/2026. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2025.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de julho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 73321638

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Auxiliar Administrativo, JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Mat. 000037, para custear despesas de deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN. Participar do Encontro Regional, a ser realizado em Natal/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que ministrará a Oficina de Execução da Despesa Pública, com o objetivo de orientar os gestores e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, especialmente quanto aos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a maior efetividade do controle externo. O evento acontecerá nos dias 07/07/2026 e 08/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 06 de julho de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 23351610

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2026 - CMP/GP, 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Campina Grande/PB, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 4 (QUATRO) diárias COM PERNOITE e 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Romiselia Araújo Santos Silva custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Vereador (a) Romiselia Araújo Santos Silva ao 9º Congresso Regional de Gestores Públicos – Tradição que Inspira Inovação, do dia 30 de junho ao dia 03 de julho de 2026, em Campina Grande/PB.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 30 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 83642616

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2026 - CMP/GP, 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas

de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Campina Grande/PB, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 4 (QUATRO) diárias COM PERNOITE e 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira ao 9º Congresso Regional de Gestores Públicos – Tradição que Inspira Inovação, do dia 30 de junho ao dia 03 de julho de 2026, em Campina Grande/PB.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 30 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Código Identificador: 52668566

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2026 - CMP/GP, 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Campina Grande/PB, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 4 (QUATRO) diárias COM PERNOITE e 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Vera Lúcia de Souza Lima custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Vera Lúcia de Souza Lima ao 9º Congresso Regional de Gestores Públicos - Tradição que Inspira Inovação, do dia 30 de junho ao dia 03 de julho de 2026, em Campina Grande/PB.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas

mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 30 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA

Código Identificador: 38203363

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2026 - CMP/GP, 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Campina Grande/PB, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Art. 1º. – Conceder 4 (QUATRO) diárias COM PERNOITE e 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra ao 9º Congresso Regional de Gestores Públicos – Tradição que Inspira Inovação, do dia 30 de junho ao dia 03 de julho de 2026, em Campina Grande/PB.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 30 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 54754758

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (3 MESES), À SERVIDORA PÚBLICA, MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento funcional apresentado pela servidora MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE SIMÕES, CPF: 090.390.084-00, ocupante do cargo efetivo de Contadora desta edilidade;

CONSIDERANDO o lapso temporal efetivamente trabalhado, ensejador à concessão da licença-prêmio ora requerida, nos termos do Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº 001/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MAERVELYM SIMÕES, inscrita no CPF: 090.390.084-00, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º. O período de gozo da Licença-Prêmio ora concedida transcorrerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 06 (seis) de julho a 05 (cinco) de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, em 02 de julho de 2026.

GILSON AMORIM JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 68803820

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 043 de 2026

PORTARIA Nº 043/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador presidente para participar do encerramento dos ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS em Natal-RN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador presidente FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assunto acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 07 À 8 de julho de 2026;

- Total de Diárias: 02 (duas) diária;

- Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 06 de julho de 2026.

Ana Celia Batista Melo

Secretaria de Administração

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 22247430

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2026, em 2 de julho de 2026.

Concede 15 (quinze) dias de férias regulares ao Servidor da Câmara Municipal de Santana do Seridó ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulares ao Servidor ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, Diretor de Atividades de Plenário da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo compreendido de 01.01.2025 a 31.12.2025, para usufruir no período de 22/07/2026 a 05/08/2026, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pelo Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 47631238

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 29 de maio do ano de 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h00min (dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: José Dinovan de Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Misael Bruno de Araújo Silva, Ianne Brilhante de Araújo, Welligthon Nivan de Medeiros, Francisco das Chagas Medeiros, Jubson Simões e

Rubinaldo Dantas. Nesse momento o senhor presidente abriu espaço para o presidente da associação América Sãofernandense Esporte Clube para expor o trabalho desenvolvido pela associação. Após o pronunciamento o Secretário Municipal de Esportes também se pronunciou. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a senhora secretária da mesa Fernanda Lins de Medeiros Maia para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas. Requerimento nº 038/2026 - de autoria do Vereador Welligthon Nivan, vem requerer ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a operação tapa-buracos na RN-083. Requerimento nº 039/2026 - de autoria do Vereador Welligthon Nivan, vem requerer ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de roço às margens da RN-083. Requerimento nº 040/2026 - de autoria da Vereadora Ianne Brilhante, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura ou órgão competente, a realização de ações de esclarecimento e orientação aos artistas e agentes culturais do município acerca da Lei Aldir Blanc, seus benefícios, critérios de participação, formas de inscrição e acesso aos recursos disponibilizados. Requerimento nº 041/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de renovação da frota municipal por veículos elétricos. Requerimento nº 042/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de interdição das ruas laterais da Praça José Josias Fernandes em dias de eventos e finais de semana. Requerimento nº 043/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de envio da relação completa das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requerimento nº 044/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de envio de informações sobre medicamentos, insumos e estoque da Farmácia Municipal. Requerimento nº 045/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de informações acerca da apresentação de projetos para captação de recursos destinados à realização dos eventos do Município. Requerimento nº 046/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de informações ao Município e encaminhamento de ofício ao Centro Especializado em Reabilitação de Caicó/RN. Requerimento nº 047/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de realização de audiência pública. Requerimento nº 048/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de organização, digitalização e estruturação do arquivo documental do Município. Requerimento nº 049/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Solicitação de apresentação em plenário e encaminhamento de ofícios para vistoria urgente na caixa d'água do Município. Requerimento nº 050/2026 - de autoria do Vereador

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Jubson Simões, Solicitação de construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes. Requerimento nº 051/2026 - de autoria do Vereador Jubson Simões, Solicitação de construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes. Requerimento nº 052/2026 - de autoria do vereador welligthon Nivan - Solicita ao Poder Executivo a disponibilização de peixes para povoamento do Açude Público Juvenal Medeiros. Projeto de Lei nº30/2026 - de autoria do Vereador Francisco das Chagas, Dispõe sobre a instituição do Calendário Cultural Oficial do Município de São Fernando/RN e dá outras providências. Moção de Pesar nº04/2026 - de autoria do vereador Bruno Silva, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Araújo dos Santos, ocorrido recentemente, fato que enluta familiares, amigos e toda a comunidade que teve a honra de conviver com sua estimada presença. Moção de pesar nº05/2026 - de autoria do vereador Francisco das Chagas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Santos de Oliveira. Moção de pesar nº06/2026 - de autoria do vereador Francisco das Chagas, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rafael Faustino de Queiroz. Moção de aplausos nº 02/2026 - de autoria do vereador Francisco das Chagas, conceder Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Coral Canto da Paz, da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio. Indicação nº06/2026 - de autoria da vereadora Ianne Brilhante, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a criação da Guarda Municipal, bem como a elaboração de Projeto de Lei específico e a inclusão da respectiva previsão no orçamento municipal. Requerimento em Conjunto Nº 03/2026 - de autoria de todos os vereadores - requerer que sejam adotadas as providências necessárias para o reconhecimento da Associação América Sãofernandense Esporte Clube, entidade de caráter esportivo e social que desenvolve relevantes atividades em benefício da comunidade. Fez o uso da Palavra a Vereadora Ianne Brilhante de Araújo, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Hoje venho a esta tribuna para defender os requerimentos apresentados e, inicialmente, fazer um convite especial a todos. Gostaria de convidar os nobres colegas, bem como toda a população, para o tradicional Jantar da Marizeira, que acontecerá amanhã. Sintam-se todos convidados para este momento de confraternização e união familiar. Trata-se de um evento realizado com muito empenho, dedicação e cuidado em cada detalhe, sendo uma honra poder compartilhar essa ocasião com todos vocês, celebrando a alegria e a hospitalidade do povo da Marizeira. Na presente sessão, protocolei requerimento e ofício direcionados ao Chefe do Poder Executivo solicitando esclarecimentos acerca da execução da Lei Aldir Blanc em nosso município. O objetivo é proporcionar informações claras aos artistas locais, que têm manifestado dúvidas quanto à destinação

dos recursos e aos procedimentos necessários para acesso aos benefícios previstos na referida legislação. Fui procurada por diversos populares que relataram sentir-se desorientados em relação a essas informações. Assim, utilizo esta importante ferramenta legislativa para buscar os esclarecimentos necessários e contribuir para que os beneficiários tenham acesso às orientações adequadas sobre a Lei Aldir Blanc, que foi criada justamente para fomentar e apoiar a classe. Também apresentei requerimento solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a implantação da Guarda Municipal em nosso município. Entendo que São Fernando é uma cidade em constante crescimento e que precisa se preparar para os desafios futuros, fortalecendo não apenas áreas como saúde e educação, mas também a segurança pública. A implantação da Guarda Municipal representará um importante avanço para o município, contribuindo significativamente para a proteção da população e para a organização dos serviços públicos. Por essa razão, peço ao Prefeito Genilson que analise essa proposta com atenção e sensibilidade, realizando o estudo necessário para que, se possível, ainda durante sua gestão, São Fernando possa aderir à Guarda Municipal, uma demanda que considero de grande relevância para nossa cidade. Por último, mas não menos importante, aproveito este espaço, que sempre utilizo para dar voz às necessidades da população, para reiterar uma cobrança que já foi apresentada anteriormente: a situação dos salários dos celetistas que ainda não foram pagos. Até o presente momento, não há previsão para a regularização desses pagamentos, o que tem gerado grande preocupação e aflição entre os trabalhadores afetados. Todos possuem compromissos e responsabilidades financeiras, razão pela qual solicito um posicionamento do Chefe do Poder Executivo, a fim de que seja dada uma resposta clara e objetiva a essas pessoas, que aguardam uma definição por parte do Governo Municipal. Essas eram as demandas que gostaria de apresentar nesta sessão. Desejo a todos um bom final de semana. Muito obrigada. Neste momento o senhor José Dinovan de Araújo presidente desta casa assumiu a presidência. Fez o uso da Palavra o Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Faço uso da tribuna nesta sessão para tratar de alguns assuntos que considero importantes para nossa comunidade. Inicialmente, registro nesta Casa Legislativa a apresentação de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Araújo, pessoa muito querida e amiga de todos nós. Quero deixar consignadas minhas condolências aos familiares e amigos que enfrentam este momento de dor e luto. Que Deus conceda conforto, força e serenidade a todos os seus entes queridos diante dessa irreparável perda. Também gostaria de abordar a situação das estradas do nosso município, tema que vem sendo debatido por diversos vereadores nesta sessão. Em

especial, manifesto minha preocupação com as condições da RN-083, que se encontra bastante deteriorada e com grande quantidade de buracos ao longo de seu percurso. Essa situação tem dificultado significativamente o deslocamento dos munícipes e aumentado os riscos de acidentes, sobretudo em trechos mais perigosos da rodovia, onde os motoristas já encontram dificuldades para desviar dos buracos existentes. Além disso, em diversas localidades da zona rural, especialmente nas áreas mais baixas do município, o problema tem se agravado, comprometendo ainda mais a trafegabilidade. Diante disso, solicito atenção do Poder Executivo Municipal para que, dentro de suas possibilidades, busque alternativas que possam amenizar essa situação, não aguardando exclusivamente a atuação do Governo do Estado. Caso seja viável, que sejam adotadas medidas emergenciais, como serviços de tapa-buracos, visando garantir maior segurança e melhores condições de tráfego para a população enquanto não ocorre uma intervenção definitiva na rodovia. Outro assunto que gostaria de destacar refere-se à conscientização sobre os riscos das queimadas durante o período de estiagem. Hoje recebemos nesta Casa representantes do Corpo de Bombeiros, que realizaram importantes orientações acerca da prevenção de incêndios, especialmente diante da proximidade do período mais seco do ano. Sabemos que, nos meses de agosto e setembro, a vegetação fica mais seca e vulnerável, aumentando consideravelmente o risco de incêndios. Muitas vezes, uma pequena faísca pode provocar grandes queimadas, causando prejuízos às propriedades rurais, à vegetação, aos animais e ao meio ambiente de forma geral. Por essa razão, faço um apelo para que os proprietários rurais adotem medidas preventivas em suas propriedades, realizando limpezas e roços quando necessários. Da mesma forma, solicito ao município que intensifique os serviços de roço e limpeza às margens das estradas, contribuindo para a prevenção de incêndios descontrolados. Destaco ainda a preocupação com uma área localizada nas proximidades da ligação com o Conjunto Vital Galdino, onde, historicamente, durante os meses mais secos do ano, costumam ocorrer queimadas que produzem grande quantidade de fumaça, afetando diretamente a população de São Fernando e comprometendo a qualidade de vida dos moradores. Essas eram as principais preocupações que gostaria de compartilhar nesta sessão. Por fim, quero registrar meus parabéns ao nosso Presidente desta Casa Legislativa pela passagem de seu aniversário, ocorrido ontem. Desejo-lhe muita saúde, felicidade, sabedoria e muitos anos de vida. Deixo a todos o meu abraço e desejo uma boa noite. Muito obrigado. Fez o uso da Palavra o Vereador Wellington Nivan de Medeiros, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Faço uso da tribuna nesta sessão para apresentar e defender os requerimentos que protocolei nesta Casa Legislativa. O primeiro

requerimento trata da necessidade de recuperação da RN-083, especialmente por meio da realização de serviços de tapa-buracos. A referida rodovia encontra-se em condições preocupantes, apresentando diversos buracos ao longo de sua extensão, o que compromete a segurança dos motoristas, motociclistas e demais usuários da via. Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que analise este requerimento com atenção e busque, dentro de suas possibilidades, as providências cabíveis para minimizar os transtornos enfrentados pela população. Aproveito também para solicitar o apoio dos nobres colegas vereadores, para que votem favoravelmente à aprovação desta matéria. O segundo requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização do peixamento do açude público do município, mediante a introdução de alevinos. Considerando que o reservatório recebeu um volume significativo de água neste período chuvoso, alcançando um nível satisfatório de armazenamento, entendo que esta ação poderá contribuir para o fortalecimento da piscicultura local e proporcionar benefícios à população. Por essa razão, peço ao Poder Executivo que atenda a essa importante demanda, promovendo a colocação de alevinos no açude público de nossa cidade. O terceiro requerimento refere-se à necessidade de realização de serviços de roço às margens da RN-083. Atualmente, a vegetação encontra-se bastante elevada em diversos trechos, avançando sobre a faixa de domínio da rodovia e comprometendo a visibilidade e a segurança dos usuários. Diante dessa situação, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção da vegetação ao longo da estrada, garantindo melhores condições de tráfego e maior segurança para todos. Essas eram as considerações que gostaria de apresentar nesta sessão. Desejo uma boa noite a todos e que Deus abençoe cada um de nós. Muito obrigado. Fez o uso da Palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Senhor Presidente, aniversariante desta data, a quem dirijo meus parabéns; Faço uso da tribuna para comentar alguns requerimentos de minha autoria apresentados nesta Casa Legislativa. Inicialmente, quero registrar minha solidariedade aos familiares da senhora Geralda e do senhor Rafael Faustino, pessoas que recentemente partiram desta vida. Foram cidadãos conhecidos e respeitados em nossa comunidade, que dedicaram suas vidas às suas famílias, ao trabalho e à convivência social. Que Deus os receba em sua infinita misericórdia e conceda conforto aos seus familiares e amigos neste momento de saudade. Entre os requerimentos apresentados, solicitei que, quando da aquisição de novas viaturas pelo município, a Prefeitura avalie a possibilidade de optar por veículos elétricos. Entendo que essa medida poderá proporcionar economia aos cofres públicos, além de representar um investimento

em alternativas mais modernas e sustentáveis. Assim, sempre que houver renovação da frota municipal, que essa possibilidade seja considerada pela administração. Outro requerimento refere-se à necessidade de interdição do entorno da praça pública durante a realização de eventos de grande porte. Durante as comemorações do Dia das Mães, por exemplo, observei dificuldades na circulação de pedestres em razão do trânsito de motocicletas e veículos próximos ao local das festividades. Dessa forma, proponho que, em futuras ocasiões, toda a área ao redor da praça seja devidamente interditada, garantindo maior segurança e comodidade à população. Apresentei também o Requerimento nº 44, por meio do qual solicito à Secretaria Municipal de Saúde a relação completa dos medicamentos, insumos e demais materiais recebidos pelo município por intermédio dos programas do Governo Federal. Considero importante que essas informações sejam disponibilizadas para conhecimento e acompanhamento desta Casa e da população. Por meio do Requerimento nº 45, solicito à administração municipal informações sobre projetos e propostas voltados à captação de recursos destinados à realização de eventos em São Fernando, especialmente junto a órgãos como a Fundação José Augusto, a Fundação José Augusto Câmara Cascudo, o Governo do Estado e o Ministério do Turismo. Precisamos conhecer quais recursos estão sendo buscados e quais ações estão sendo planejadas para que possamos organizar adequadamente os eventos do município, evitando situações de indefinição e falta de planejamento como as verificadas anteriormente. Outro tema que trago à discussão diz respeito ao Centro Especializado em Reabilitação - CER, localizado em Caicó. Considero importante que esta Casa tenha informações mais detalhadas acerca do convênio existente entre o município e aquela unidade de saúde, especialmente quanto ao acesso dos usuários aos serviços disponibilizados. A Vereadora Fernanda já se dispôs a fornecer esclarecimentos sobre o assunto, e considero fundamental que esses temas sejam debatidos para promover transparência e esclarecimento à população. Também apresentei requerimento solicitando a realização de uma audiência pública com os órgãos competentes para discutir o planejamento dos eventos relacionados à Festa da Padroeira, que ocorrerá no mês de novembro. Trata-se de um evento tradicional e de grande importância para o município, exigindo organização e planejamento antecipados. Outra solicitação apresentada refere-se à informatização do arquivo público municipal. O município dispõe de um prédio destinado a essa finalidade, construído recentemente, e considero fundamental que seja implantado um sistema informatizado para armazenamento e localização de documentos. Isso proporcionará maior eficiência administrativa, permitindo que informações sejam localizadas com rapidez e segurança, sem a necessidade

de buscas manuais em arquivos físicos. Por fim, volto a abordar uma preocupação que já foi debatida nesta Casa em diversas ocasiões: a situação da caixa d'água da CAERN instalada em nosso município. Já estivemos em Natal tratando desse assunto, juntamente com outros vereadores, e a preocupação permanece. A estrutura apresenta sinais que merecem atenção e avaliação técnica urgente. Defendo que seja realizada uma vistoria técnica no local, com a participação dos órgãos competentes, a fim de evitar qualquer risco à população e prevenir futuros problemas. Aproveito para me associar às preocupações apresentadas pelo Vereador Bruno quanto às condições das estradas. A situação da RN-083 tem se agravado progressivamente, comprometendo a segurança dos usuários. Estamos nos aproximando do período das festividades da padroeira e é necessário garantir condições adequadas de tráfego para moradores e visitantes. Também apresentei uma Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Coral Canta Paz, grupo que desempenha importante papel nas celebrações religiosas de nossa comunidade. Trata-se de um reconhecimento merecido pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, contribuindo para a evangelização e para a valorização da música em nosso município. Solicito aos colegas vereadores a aprovação desta matéria. Aparte da Vereadora Fernanda Lins, A Vereadora Fernanda Lins solicitou aparte e manifestou concordância com a necessidade de informatização dos arquivos municipais, ressaltando que essa medida facilitará significativamente o acesso à documentação pública. Também reforçou a preocupação com a situação das estradas, destacando a gravidade das condições atuais da RN-083. A vereadora mencionou ainda que já apresentou requerimentos relacionados à situação da caixa d'água da CAERN, tendo participado de visitas, registros fotográficos e demais iniciativas voltadas à busca de providências. Defendeu que a Câmara Municipal, por meio de ofício subscrito pelos nove vereadores, solicite formalmente ao CREA e ao Corpo de Bombeiros a realização de vistoria técnica na estrutura, considerando os riscos existentes para a população residente nas proximidades. Segundo a parlamentar, já foram encaminhadas diversas solicitações à CAERN sem que providências efetivas fossem adotadas, motivo pelo qual entende necessária uma atuação mais firme dos órgãos competentes. Ainda em seu aparte, esclareceu informações sobre o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação - CER. Explicou que não existe fila de espera municipal para os atendimentos, uma vez que, após a solicitação ser encaminhada à Secretaria de Saúde, o procedimento é autorizado e fica aguardando apenas o agendamento pela unidade responsável. Ressaltou que os pacientes permanecem aguardando a marcação pelo sistema do CER, não havendo retenção dos processos por parte do município. Retomada da Palavra pelo Vereador Francisco das Chagas. Agradecendo os esclarecimentos prestados pela

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Vereadora Fernanda, o vereador destacou a importância de que essas informações sejam formalizadas e encaminhadas à Câmara para conhecimento dos parlamentares e da população. Quanto à situação da caixa d'água da CAERN, afirmou que aguardará o retorno dos órgãos competentes e, caso não haja providências satisfatórias, poderá ser adotada a medida sugerida pela vereadora, com atuação conjunta do Poder Legislativo. Por fim, registrou que no dia seguinte ocorrerá o tradicional Jantar da Marizeira, convidando toda a população a participar do evento. Questionou ainda sobre a disponibilidade de banheiros para atendimento ao público durante a festividade. Em resposta, foi informado que existem banheiros disponíveis nas dependências do Mercado Público e que a organização deverá adotar as providências necessárias para garantir o atendimento aos participantes. Nada mais havendo a tratar, o vereador agradeceu a atenção de todos e encerrou sua participação, desejando uma boa noite e até a próxima sessão. Muito obrigado. Fez o uso da Palavra o Vereador Rubinaldo Dantas, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Início minha fala manifestando meus sentimentos de pesar às famílias que recentemente sofreram perdas irreparáveis em nosso município. Registro minhas condolências à família da senhora Geralda, em especial aos seus filhos, à ex-vereadora Gilvânia e a todos os seus familiares. Da mesma forma, expressei meus sentimentos à família do senhor Rafael Faustino, morador da comunidade, que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho e à convivência na zona rural de nosso município. Também deixo meus sentimentos à família do senhor Araújo, morador do Bairro do Açude, lamentando profundamente sua partida. Que Deus conceda conforto e força a todos os familiares e amigos neste momento de dor e saudade. Com relação à situação das estradas estaduais que cortam o município, especialmente a RN-083, entendo que o Governo do Estado deveria dedicar maior atenção à manutenção dessas vias. A população cumpre regularmente suas obrigações, inclusive por meio do pagamento de tributos e taxas relacionadas aos veículos, e espera, legitimamente, que os recursos arrecadados retornem em forma de serviços de qualidade. Infelizmente, a situação das estradas tem se tornado cada vez mais precária. Os inúmeros buracos comprometem a segurança dos condutores e passageiros, dificultam a mobilidade e aumentam os riscos de acidentes. Muitas vezes, os pedidos encaminhados ao Estado não recebem a atenção necessária, o que gera frustração entre os representantes da população e os próprios cidadãos. Acredito que, após o encerramento do período chuvoso, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER deverá assumir a responsabilidade de promover os reparos necessários, garantindo melhores condições de trafegabilidade para todos. É importante destacar que a qualidade das

estradas beneficia não apenas os proprietários de veículos, mas também todos os passageiros e usuários que dependem diariamente dessas vias. Aparte do Vereador Francisco das Chagas. O Vereador Francisco das Chagas solicitou aparte para registrar que, ao longo dos anos, diversos gestores estaduais contribuíram com importantes ações para o desenvolvimento dos municípios do Rio Grande do Norte. Destacou, em especial, realizações ocorridas durante a gestão do ex-governador Garibaldi Alves Filho, mencionando investimentos em abastecimento de água, expansão da energia elétrica para a zona rural e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional. O parlamentar ressaltou ainda que a atual situação das estradas tem sido objeto de constantes reivindicações junto ao Governo do Estado e informou que já realizou solicitações diretamente à Governadora do Estado, inclusive durante agenda realizada no município de Serra Negra do Norte, ocasião em que recebeu o compromisso de inclusão da demanda nos planejamentos governamentais. Ao concluir sua participação, agradeceu a oportunidade do aparte. Retomada da Palavra pelo Vereador Rubinaldo Dantas. Retomando sua fala, o vereador destacou também a preocupação com a situação da caixa d'água pertencente à CAERN, observando que a companhia realiza regularmente a cobrança pelos serviços prestados à população e, por isso, deve igualmente garantir a manutenção adequada de suas estruturas. Segundo o parlamentar, a condição atual da caixa d'água tem gerado preocupação entre os moradores, razão pela qual considera necessária a adoção de providências urgentes para avaliação e eventual recuperação da estrutura. O vereador também aproveitou a oportunidade para questionar sobre o encaminhamento de requerimento de sua autoria, por meio do qual solicitou ao Governo do Estado a demarcação da área da poligonal relacionada à Barragem de Oiticica. Segundo relatou, a indefinição dessa área tem gerado conflitos e insegurança para alguns proprietários rurais que pretendem realizar construções ou melhorias em seus imóveis. Ressaltou que existem situações em que moradores enfrentam dificuldades e questionamentos por parte dos órgãos estaduais em razão da ausência de uma delimitação clara da área abrangida pela poligonal. Diante disso, reiterou a importância de que o Estado realize a devida demarcação, proporcionando segurança jurídica e evitando transtornos para os proprietários atingidos. Por fim, agradeceu a atenção de todos os presentes e encerrou sua participação na sessão. Muito obrigado. Fez o uso da Palavra o Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Neste momento de luto que diversas famílias de nosso município atravessam, manifesto também minha solidariedade, somando-me às palavras já proferidas pelos demais vereadores. Registro, com profundo pesar,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

minhas condolências à família da senhora Dona Geralda. Dona Geralda era uma pessoa muito querida, sempre marcada por um sorriso alegre e uma presença afetuosa quando tínhamos contato. Mãe da ex-vereadora Gilvânea e do ex-vereador Gilvan, deixa um legado de convivência e respeito em nossa comunidade. Manifesto aqui minha solidariedade a todos os seus familiares, neste momento de dor. Da mesma forma, expresso meus sentimentos à família do senhor Rafael Faustino, pessoa tradicional da nossa zona rural, que deixou sua história de trabalho e convivência no campo. Conforme já destacado pelo vereador Rubinaldo, trata-se de uma perda que atinge toda a nossa comunidade. Também me solidarizo à família do senhor Araújo, figura bastante conhecida em nosso município, pessoa bem relacionada e respeitada por todos. Deixo aqui o meu fraterno abraço a todos os familiares, desejando força e conforto neste momento difícil. No que se refere à questão da poligonal e à situação da Barragem de Oiticica, gostaria de registrar algumas considerações. Neste período em que se encerra a estação chuvosa em nossa região, observamos que o nível das águas tende à estabilização, com pouca variação daqui em diante. Historicamente, neste período do final de março ao início de junho, as precipitações diminuem significativamente, o que reduz a possibilidade de grandes elevações no volume hídrico, embora sempre devamos considerar as variações climáticas. A partir dessa realidade, entendo ser fundamental intensificar os investimentos na zona rural e no campo, especialmente diante das mudanças provocadas pela chegada das águas da Barragem de Oiticica. Muitas famílias foram impactadas, seja pela redução de áreas produtivas, seja pela necessidade de adaptação a novos custos e formas de produção. Há comunidades em que produtores passaram a enfrentar maiores dificuldades, como no caso de áreas onde houve necessidade de extensão de rede elétrica para viabilizar irrigação, o que eleva significativamente os custos de produção. Com a redução das áreas disponíveis e as mudanças no uso do solo, torna-se indispensável o investimento em infraestrutura de irrigação e em apoio técnico e financeiro aos produtores rurais. Destaco que as terras de nosso município são férteis e possuem grande potencial produtivo, mas necessitam de investimentos consistentes dos governos municipal, estadual e federal para que possam gerar desenvolvimento sustentável. É fundamental fortalecer a produção agrícola e a criação de animais, garantindo não apenas o sustento das famílias do campo, mas também contribuindo para o abastecimento da população. Neste momento, o homem e a mulher do campo precisam de reorganização e apoio, pois muitos terão que recomeçar suas atividades praticamente do zero, diante das novas condições impostas pela realidade hídrica e territorial. Isso exigirá investimentos em irrigação, aquisição de equipamentos, acesso a crédito rural e apoio institucional para viabilizar

a produção. O município também tem papel importante nesse processo, devendo atuar como facilitador para que os produtores tenham acesso a essas políticas e investimentos. A chegada das águas é uma conquista, mas agora é necessário transformar esse recurso em desenvolvimento produtivo e melhoria da qualidade de vida da população. Por fim, Senhor Presidente, gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela passagem de mais um aniversário. Registro aqui minhas felicitações e o reconhecimento pelo trabalho desempenhado à frente do Poder Legislativo municipal, conduzindo esta Casa com dedicação e responsabilidade. Desejo-lhe saúde, prosperidade e muitos anos de vida, além de sucesso contínuo em sua trajetória pública. Muito obrigado. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou a secretária da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. Requerimento nº 038/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 039/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 040/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 041/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 042/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 043/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 044/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 045/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 046/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 047/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 048/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 049/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 050/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 051/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 052/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei nº30/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de Pesar nº04/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de pesar nº05/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de pesar nº06/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção de aplausos nº 02/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Indicação nº 06/2026 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

cabeçalho com a
assinatura....., da qual faço
uso.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 37358112

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 080, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 07 de julho de 2026 para Tratar de assuntos de interesse deste município juntamente ao Gabinete do Deputado Estadual Dr. Bernardo Amorim.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 45151413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ERRATA

Portaria nº 022/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerada a servidora em Cargo de Comissão, Secretário(a) Legislativo de nível CC2, que surto efeito a 01 de julho de 2026, funcionário abaixo relacionado:

FERNANDA RAFAELA VIDOCA NERIS - CPF:
098.***.854-**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 01 de julho de 2026.

José Adailson Gomes

Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 44500657

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº: 77/2025

Dispensa de Licitação nº: 13/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ nº 08.457.640/0001-37, representada por seu Presidente, Antércio Pereira da Silva.

Contratada: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - J.A. EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.542.255/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados à implantação de sistema de videomonitoramento (CFTV), incluindo fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega em pleno funcionamento, destinados às dependências da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Itens Contratados

Item

Descrição

Quantidade

Valor Total

01

Câmera Hikvision Full HD Bullet 1080P

10

R\$ 4.000,00

02

DVR Hikvision 16 Canais Modelo DS-7232 Full HD

01

R\$ 1.600,00

03

Fonte de Alimentação para Câmeras de Segurança 15 Amperes

02

R\$ 550,00

04

Hard Disk 1TB (Terabyte) SATA III

02

R\$ 1.500,00

05

Bobina de Fio Coaxial com 500 Metros

01

R\$ 550,00

06

Conector BNC Macho com Mola

30

R\$ 1.050,00

07

Caixa de Proteção para Câmera de Segurança

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

10
R\$ 550,00
08
Serviço de Instalação, Configuração e Testes do Sistema de Monitoramento

considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASSUERIOS EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, CNPJ: 24.542.255/0001-44, no valor de R\$ 13.800,00, (treze mil e oitocentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

01

R\$ 4.000,00

Valor Global: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

São Tomé(RN), 24 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

- Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, quando aplicável.

Antércio Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São Tomé/RN, 24 de julho de 2025.

Antércio Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 15843322

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 31026712

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Tomé(RN), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2025**

Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Upanema/RN - CNPJ nº 24.529.125/0001-71.

Contratada: CARVALHO, PIRES, VARELLA & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 45.025.029/0001-66. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025 por mais 12 (doze) meses, com atualização metodológica da execução dos serviços e adequação do escopo contratual mediante supressão de atividades específicas, visando à melhor adequação técnica do objeto às necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN. Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 07/07/2027

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Valor Global da Prorrogação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Arts. 107, 124, inciso I, alínea "a", e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 23116258

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTARIA Nº. 021/2026.

EXONERA A SRTA. ANA KAROLINE LIMA FERNANDES DO CARGO DE DIRETORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonera a Srta. **ANA KAROLINE LIMA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 151.***.764.***- 83 do cargo de Diretora Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 30 de junho de 2026.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06268533

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTARIA Nº. 022/2026.

EXONERA O SR. JOÃO PAULO SERAFIM DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonera o Sr. **JOÃO PAULO SERAFIM**, inscrito no CPF sob nº 705.***.544.***- 04 do cargo de Diretor Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 30 de junho de 2026.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 86488380

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **AVISO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	CAPA DE PROCESSO: CAPA DE PROCESSO NAS CORES BRANCA E AZUL. MODELO PADRÃO, FORMATO (327X237)MM, 1X0 COR, TINTA EM OFF SET 180G. TAMANHO ABERTO: (654X237)MM. FOTOLITO INCLUSO.	UNIDADE	1.000

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 09 de julho de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 06 de julho de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 11218617

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 013/2026

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.086/2026 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.085/2026.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 29 de junho de 2026

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 16.440,00
TOTAL						R\$ 16.440,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 16.440,00
TOTAL						R\$ 16.440,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 014/2026

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.086/2026 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.347,36 (Quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e tinta e seis centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 1.085/2026.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 29 de junho de 2026

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviço de Terceiro – PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 4.347,36
TOTAL						R\$ 4.347,36

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviço de Terceiro – PF	1	500	3.3.90.36	R\$ 3.128,55
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de Tecnologia da Informação	1	500	3.3.90.40	R\$ 764,17
01.001	01.031.0001.2001	Contribuições	1	500	3.3.50.41	R\$ 454,64
TOTAL						R\$ 4.347,36

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para aquisição de material de informática, para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES MATERIAL DE INFORMATICA	UNIDADE	QUANT.
01	COMPUTADOR: Computador Completo 2Eletro Speed Intel Core i7, 16GB RAM, SSD 512GB, Bivolt, Monitor 21.5” Full HD – CD2E-0126SP.	UNIDADE	1
02	NOTEBOOK: Inspiron I15-I120K-M30P i5/16GB/512GB/Windows11 – tela 15.6 Full HD	UNIDADE	1
03	NOTEBOOK: Inspiron I15-I120K-M45P i7/16GB/512GB/Windows11 – tela 15.6 Full HD	UNIDADE	1
04	IMPRESSORA: EcoTank L4160. Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Impressão: Impressão a cores, Resolução máxima: 5760x1440 DPI, Velocidade de impressão (cor, padrão, A4, carta): 15 ppm. Cópia: Cópia a cores. Digitalização a cores, Resolução ótica de digitalização: 1200x2400 DPI. Dimensão máxima de papel ISO A-series: A4. Wi-Fi. Cor do produto: Preto	UNIDADE	2
05	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA: Com 4 tomada 3 Usb Filtro de Linha, 10M.	UNIDADE	1
06	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA: Com 4 tomada 3 Usb Filtro de Linha, 20M.	UNIDADE	1
07	CARTUCHO: Cartucho 667xl Preto	UNIDADE	2
08	CARTUCHO: Cartucho 667xl Colorido	UNIDADE	2
09	ALMOFADA: Almofoada Para Coleta de Impressão Digital	UNIDADE	2
10	CAPA: Capa de silicone para Galaxy A15 G5	UNIDADE	1
11	CAPA CASE: Capa case para Tablet de 10 polegadas	UNIDADE	10
12	MICROFONE: Microfone sem fio duplo com tecnologia VHF, ideal para uso em palcos	UNIDADE	1



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

	médios, salas de karaokê, igrejas e bandas Sistema profissional com receptor super sensível, controle de volume individual e alcance de até 5 metros inclui 2 bastões com cápsula dinâmica unidirecional, resposta de frequência de 4Hz a 2kHz e duração de bateria superior a 8 horas		
13	CAPA CASE: Capa Case para Notebook de 15.6 polegadas	UNIDADE	3

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 09 de julho de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 06 de julho de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018, de 03 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 108, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a senhora Vereadora e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participarem da **2ª Sessão Extraordinária** do mês de julho de 2026, a realizar-se em **07 de julho de 2026, às 10:00h**, no Plenário Vereador Antônio Othon Filho com a seguinte Ordem do Dia:

I. Projetos do Poder Legislativo Municipal:

- a) PROJETO DE LEI N.º 062/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o poder Executivo Municipal a nomear de Maria Mendes Bezerra a via pública paralela à Rua dona Sinhá no Povoado Totoró, município de Currais Novos/RN”;
- b) EMENDA A PROJETO Nº 007/2026 – autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, que “modifica a redação do Projeto de Lei nº 062/2026”;
- c) PROJETO DE LEI N.º 061/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o poder Executivo Municipal a nomear de Júlio César da Silva Freire a via pública paralela a Rua Dona Sinhá, passando em frente ao Parque de Vaquejada indo até a propriedade de Lenivaldo Mendes Freire (Molico), no Povoado Totoró, município de Currais Novos/RN”;
- d) PROJETO DE LEI N.º 060/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de DANIELLY BEZERRA BRAGA GOMES COSTA, a Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Juventino da Silveira, nº 145, Centro, no município de Currais Novos/RN”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente
2025-2026



PORTARIA Nº 27/2026

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DISCIPLINA O REGIME DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a redução das atividades administrativas durante o mês de julho;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando o funcionamento mínimo das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso administrativo da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN durante o período de 6 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, os servidores exercerão suas atividades em regime de revezamento, permanecendo em expediente, no mínimo, dois servidores por semana, conforme cronograma definido por meio de sorteio realizado pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Os servidores escalados deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho, com expediente regular das 07 às 13 horas, exercendo suas atribuições legais e assegurando o funcionamento dos serviços essenciais e o atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º Os servidores não escalados na respectiva semana permanecerão em recesso administrativo, podendo ser convocados em caso de necessidade do serviço público.

Art. 5º A escala de revezamento dos servidores será definida por sorteio e constará da folha de ponto referente ao mês de julho de 2026, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 06 de julho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN



ANEXO I

ESCALA DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DURANTE O RECESSO ADMINISTRATIVO – JULHO/2026

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Portaria nº 27/2026, fica estabelecida a seguinte escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, definida por meio de sorteio:

1ª Semana

06/07/2026 a 10/07/2026

1. LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR
2. JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
3. JESSICA DANTAS DE MENDONÇA

2ª Semana

13/07/2026 a 17/07/2026

1. ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES
2. RAIMY OLIVEIRA DOS SANTOS

3ª Semana

20/07/2026 a 24/07/2026

1. JOSE LEONARDO DA SILVA
2. JOSE RUDSON ARRUDA DA SILVA
3. MARCIANA BATISTA DE LIMA

4ª Semana

27/07/2026 a 31/07/2026

1. FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS
2. KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
3. MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DE LIMA
4. RADILA RAILA FERREIRA DO NASCIMENTO

Os servidores escalados deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho durante a respectiva semana, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento ao público. Os demais servidores permanecerão em recesso administrativo, ressalvada a hipótese de convocação por necessidade do serviço.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 68851632

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 239/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Vereador(a) desta Casa Legislativa, Kaio Cesar Carneiro, matrícula 3140, 3 (três) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à Aracaju/SE, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em parceria com a Plenária Assessoria, no período de 07 a 10 do mês e ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de julho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 65610642

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030700001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO RUBENS PINHEIRO NUNES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 07/07/2026 a 07/07/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR FRANCISCO RUBENS PINHEIRO NUNES SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 06 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 43554423

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 020/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA AO
VEREADOR/PRESIDENTE
FRANCISCO DE ASSIS
FERNANDES DE MELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco de Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador/Presidente à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar em Favor do Vereador/Presidente **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itaú**, a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 07 de julho de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 07/07/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 07/07/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440



#ACASADOPOVO!

Art. 3º O Vereador/Presidente beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 06 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 00160107



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **NOÉ JULIÃO DE SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-04, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR. ISMAEL PEDRO DE LIMA.

O Vereador, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” o senhor ISMAEL PEDRO DE LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 04881531



PORTARIA DE DIÁRIA N.º 085/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pelas Resoluções Administrativas Nº 011 de 22 de agosto de 2017 e Nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 01 – Conceder 0,5 diária (meia diária) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**, Presidente desta Casa Legislativa, **CPF: 432.XXX.XXX-82**, para custear suas despesas durante a viagem no dia 07 de julho de 2026, em virtude de sua visita a FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, em busca de informações de projetos, para o legislativo municipal e também vai a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em busca de informações sobre a instalação da TV Câmara no município de Santa Cruz/RN, todos localizados na cidade de Natal/RN.

Art. 02 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, em 06 de julho de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 02101373

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2440

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.